



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	322
Decisão CEEE/SE nº	066/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 19 - Protocolo 1718641/2020
Interessado	ELETRO COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - ME

EMENTA: HOMOLOGA a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista Ronaldo Silva dos Santos Junior da firma ELETRO COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE nº 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista Ronaldo Silva dos Santos Junior da firma ELETRO COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA - ME em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor coordenador Flávio Augusto Santos de Goes. Votaram favoravelmente os senhores André Luis Silva de Araújo, Mark Elvis Monteiro Barbosa e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 12 de março de 2020

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR